



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 429, DE 02 DE JULHO DE 2012.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 757, de 15 de outubro de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13.198-9, técnico apoio especializado transporte, e ALEXANDER VINICIUS VISTUBA, matrícula 20.307-6, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Pato Branco:-~~

- ~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copiragem;-~~
- ~~e) Palotina Oeste Segurança Privada Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;-~~
- ~~d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~
- ~~e) H. Print Reprografia e Automação de Escritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~
- ~~f) Loreni Fenalti da Costa, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~g) Marlene Frizon Dalla Valle, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~
- ~~h) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;-~~

~~i) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância-DDD e discagem direta internacional-DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~j) Companhia Brasileira de Telecomunicações do Brasil Central — Algar Telecom, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A-Embatel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional — LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 687, de 02 de setembro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF — Ano XXV-nº 17 — 1ª quinzena de setembro de 2011.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados~~

JOÃO VICENTE BERVALDO ROMÃO
Procurador-chefe Substituto

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 13, 1ª quinzena jul. 2012. p.198.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal